

## RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

### 1. TEMA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública nº 01/2024 teve como principal objetivo a obtenção de subsídios e informações adicionais sobre a revisão dos modelos de seguro garantia dos editais da Oferta Permanente de Concessão e da Oferta Permanente de Partilha de Produção.

A Audiência Pública nº 01/2024 foi precedida de Consulta Pública pelo período de 45 dias (Relatório 5 da Consulta Pública nº 01/2024 - SEI nº 3897524), tendo sido recebidas nesse período 31 contribuições de 5 agentes interessados (Formulário de Contribuições da Consulta Pública nº 01/2024 – SEI nº 3897512), instruídos no processo SEI nº 48610.216710/2023-01.

### 2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO, DATA E HORÁRIO

A Audiência Pública nº 01/2024 foi realizada em 10 de abril de 2024, por meio de Videoconferência utilizando o aplicativo Microsoft Teams, e transmitida ao vivo pelo canal da ANP no YouTube, cujo início se deu com a abertura para credenciamento dos participantes às 14h e encerrada às 15h20.

### 3. COMPONENTES DA MESA

A mesa da audiência pública foi composta por: Marina Abelha, Superintendente de Promoção de Licitações da ANP e presidente da audiência; Hudson Filadelfo, Coordenador Administrativo da SPL/ANP e secretário da audiência; e Maria Laura Timponi Nahid, Procuradora, representando a Procuradoria Federal junto à ANP.

### 4. PARTICIPANTES E EXPOSITORES

#### 4.1. Participantes

Durante a realização da audiência foi registrada a participação direta de 39 participantes de forma *on line* por meio do aplicativo Microsoft Teams, conforme listagem de presença (Listagem de presença na Audiência Pública ANP nº 01/2024 – SEI nº 3923312), classificados com o seguinte perfil abaixo:

Classificação do Perfil	Participantes
Agentes Econômicos	14
Instituições Governamentais	19
Órgãos de Classe ou Associações	5
Outros	1
<b>Total de Participantes</b>	<b>39</b>

A transmissão ao vivo e a disponibilização da [gravação da Audiência Pública nº 01/2024](#) por meio do canal da ANP no YouTube registrou até o momento 227 visualizações.

#### 4.2. Expositores

Na audiência pública, além da apresentação técnica realizada pelo representante da SPL/ANP, Antonio Freitag de Mello, houve apresentação de 3 (três) participantes inscritos como expositores, sendo dois representantes de Órgão de classe ou associação e uma representante de empresa privada.

Os seguintes expositores falaram por ordem de inscrição:

1. Ketlyn Stefanovic, da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg);
2. Rafaela Ribeiro de Mello Ferreira, da Eneva S.A.; e
3. Gabriel Caldas, da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP).

As apresentações exibidas na Audiência Pública nº 01/2024 estão instruídas no processo SEI nº 48610.216710/2023-01 (Apresentação realizadas na Audiência Pública ANP nº 01/2024 – SEI nº 3923300) e disponibilizadas na [página específica no sítio das rodadas](#).

### 5. RELATO SUCINTO DOS FATOS OCORRIDOS NA AUDIÊNCIA

#### 5.1. Início e discurso de abertura da audiência

A presidente da audiência e superintendente da SPL, Marina Abelha, abriu a audiência e passou a palavra para a diretora da ANP, Symone Christine de Santana Araújo.

Em seu discurso de abertura, a diretora falou sobre o objeto da audiência, contextualizando a elaboração da revisão proposta de acordo com a última regulamentação da SUSEP. Ela discorreu sobre o histórico e sobre as novas regras da SUSEP para o seguro garantia, afirmando que a presente revisão tem como objetivo a adequação aos normativos e a necessidade de reformulação, entre outros tópicos relativos ao tema.

Após a fala da diretora, Marina Abelha agradeceu às áreas envolvidas na elaboração da revisão e seguiu a programação da audiência explicando o rito formal do evento realizado por videoconferência, de acordo com as regras da Resolução ANP nº 846, de 25 de junho de 2021. Também apresentou os componentes da mesa e informou que haveria uma apresentação da ANP sobre a revisão dos modelos de seguro garantia realizada pela Superintendência de Promoção de Licitações (SPL).

#### 5.2. Apresentação da área técnica

Após as explanações iniciais, a presidente da audiência passou a palavra para o Assessor Econômico-Financeiro da Superintendência de Promoção de Licitações (SPL), Antônio Luiz Freitag de Mello, que apresentou as alterações de forma e de conteúdo propostas nos modelos de seguro garantia dos editais da Oferta Permanente de Concessão e da Oferta Permanente de Partilha de Produção.

Antônio Freitag ressaltou a necessidade de adequação das apólices aos novos normativos da SUSEP, reiterando a observância ao arcabouço regulatório, em especial à Circular SUSEP nº 662, de abril de 2022, e ao Ofício Circular SUSEP nº 72, de julho de 2022.

#### 5.3. Apresentações dos participantes inscritos como expositores

A presidente da audiência agradeceu a apresentação e convidou os três participantes inscritos como expositores a realizar suas exposições em até dez minutos cada, por ordem de inscrição:

5.3.1. Ketlyn Stefanovic, da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), agradeceu a oportunidade de participar, confirmando a constante parceria entre a FenSeg e a ANP. Falou sobre a importância do tema e sugeriu alterações na redação de dispositivos da cláusula de perda de direitos das apólices.

5.3.2. Rafaela Ribeiro de Mello Ferreira, da Eneva S.A., explanou sobre as contribuições enviadas no transcurso da Consulta Pública, compreendendo: inclusão de garantia corporativa dentre as modalidades aceitas, retorno da cláusula contratual de redução do valor garantido para o PEM e para o PTI, criação de base de dados com informações relativas à representação legal das seguradoras, alteração da data-limite para envio de endossos de apólices em razão de correções monetárias.

5.3.3. Gabriel Caldas, analista regulatório da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP), apresentou a contribuição enviada relativa à cláusula 3.1, visando maior transparência e precisão técnica, de acordo com a Circular nº 662 da SUSEP.

A presidente da audiência encerrou as exposições agradecendo as manifestações dos três expositores.

Após as apresentações, a presidente indagou se havia mais interessados em fazer exposição verbal e não houve interesse dos participantes.

A procuradora Maria Laura Timponi Nahid foi convidada a se pronunciar, tendo agradecido a participação de todos e ressaltado a importância do debate.

#### 5.4. Encerramento da audiência

A presidente da audiência, Marina Abelha, afirmou que a audiência é uma importante etapa do processo regulatório e agradeceu a participação das áreas da ANP envolvidas na revisão dos modelos de seguro garantia, dos ouvintes e dos palestrantes. Também agradeceu à equipe da Superintendência de Comunicação Institucional (SCI) pela organização do evento.

Ratificou que as contribuições e questionamentos encaminhados na audiência e que tenham relação com seu objeto serão analisados e posteriormente publicados na página da audiência no site da ANP.

Sem mais nada a tratar, encerrou a Audiência Pública nº 01/2024 às 15 horas e 20 minutos.

## 6. RELATÓRIO DE POSICIONAMENTO FINAL DA ANP EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

O relatório contendo o posicionamento final da ANP em relação às contribuições recebidas na consulta e na audiência públicas deverá ser disponibilizado no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que o aprovar, nos termos do Art. 22 da Resolução ANP nº 846/2021 e do Art. 34 da Instrução Normativa ANP nº 8/2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Hudson Filadelfo**

Secretário da Audiência Pública nº 01/2024

*(assinado eletronicamente)*

**Marina Abelha**



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON DE MORAES FILADELFO, Coordenador Administrativo**, em 19/04/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA ABELHA FERREIRA, Superintendente de Promoção de Licitações**, em 19/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3947294** e o código CRC **603E5C61**.